DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.236, de 02 de março de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.199, de 09 de fevereiro de 2018, para os seguintes cargos:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA ESPECIAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1°	001349	MARIA ANGELA CASTANHEIRA CELES	69,00

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1°	001190	LUCIANA VALÉRIA DA SILVA TAVARES	84,00
3°	001809	FERNANDA GIANINI	82,00
4°	001136	PAULO RICARDO ZARGOLIN	81,00
5°	001838	JOSIANE CARLA MESCHIARI	81,00
6°	002024	TATIANE DE CASSIA PONTEL	80,00
7°	001580	MARIA ANGELICA CIAMPONE	79,00
8°	001011	FABIANE LOURENÇO PRATES	79,00
9°	001282	MARINA MILENA CATELANI CATOZI	79,00
10°	002396	TATIANE ROBERTA ROMERO KIMURA PEREIRA	79,00
11°	001946	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	79,00
12°	002051	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA FORNAZIERI DOS SANTOS	78,00
13°	001358	MICHELI VOLPATO EPAMINONDAS CARVALHO	78,00
15°	001786	DALILA MANDARINI SARAN	78,00
16°	001864	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	77,00
17°	001128	ELIZABETH DA SILVA LIMA	77,00
18°	002903	GABRIELA ARAUJO PUERTO LIRA	77,00
19°	002701	ELISANGELA LOPES VIEIRA LONGO	77,00
21°	001405	LEDA SEVERINO	77,00
23°	001958	LUCILENE MASTELARI FREITAS DE OLIVEIRA	76,00
24°	002065	VALERIA GASQUES DA SILVEIRA ORTEGA	76,00
25°	002492	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	76,00
26°	001271	LIGIA FERNANDA CAVALIN SANT'ANA	76,00
27°	001191	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	76,00
29°	001676	JULIANA CONDE GUIZO	76,00
30°	001743	ROSIMEIRE FARINELLI	76,00
31°	002216	DEBORA ROBERTA DOS SANTOS CANDIDO	76,00
35°	001064	ALANA CRISTIELEN JORGE	75,00
36°	002787	EDINEIA SOARES DE OLIVEIRA ZIGART	75,00
37°	002706	THAISA LETICIA BARRADO CORBANEZI	75,00
38°	001821	SARAH GARCIA SANTANA	75,00

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1°	001817	VANESSA ESTER MOREIRA E SILVA	71,00
2°	002974	TIAGO LUIS DE MELO	70,00
3°	002576	WELLINGTON DE OLIVEIRA MAGALHÃES	69,00

VI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTE:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1°	001144	LARISSA SANCHES SILVA	76,00
2°	002324	LUANA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	75,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.237, de 05 de março de 2018.

Altera Decreto nº. 7.235, de 1º de março de 2018, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o Decreto Ofício n°. 7.235, de 1º de março de 2018, no inciso II – Educador de EMEI, houve equivoco na convocação das candidatas aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, informamos ainda que as candidatas classificadas em 44º, 45º e 46º já foram convocadas pelo Decreto nº. 7.171, de 17 de janeiro de 2018, a 44º e 45º já foram nomeadas pelo Decreto nº 7.119, de 08 de fevereiro de 2018 – SME, de 21 de fevereiro de 2018, e a 46º não compareceu e perdeu o prazo de 15 a contar da data do Decreto nº 7.171, de 17 de janeiro de 2018;

DECRETO:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II, do Decreto n° 7.235, de 1º de março de 2018.

II - EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
48º	39	REGINA DE SOCORRO RABETE MARTINS	27	01	28
49º	430	ALESSANDRA ERICA DE GRANDE GOMES	27	01	28
50º	136	ADRIANA ROSA LOFEGO DE FARIAS	27	01	28

Art. 2.º As candidatas deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item “12.9” do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 14/2018 – Pregão Eletrônico nº. 03/2018. Objeto: Aquisição de insumos de glicemia (lancetas e seringas) para o exercício de 2018. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 19 de março de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 01 de março de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de rescisão contratual parcial amigável – Contrato nº. 100/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Maurício Ferreira Zanelati – ME – Objeto: Termo de Rescisão Contratual Parcial Amigável do Contrato Administrativo nº. 100/2017,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

referente ao Lote 1.1, á Prestação de serviços de locação de máquina copiadora, impressora, scanner, laser monocromática sendo: 01 máquina para uma franquia mensal de 40.000 mil cópias para a impressão dos EMAIS para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino" cuja Marca é CANON – image, Modelo RUNNER – 6255, pertencente á Secretaria Municipal de Educação – Assinatura: 23 de fevereiro de 2018 – Processo nº. 52/2017 – Pregão Presencial nº. 23/2017.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 02/18 – Dispensa de Licitação nº. 01/18 – Chamada Pública nº. 01/18. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 01 ao 06, 08 ao 12, 15, 17 ao 24 e 26 ao 37 à empresa Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales portadora do CNPJ (MF) nº. 72.689.094/0001-69, tendo fracassado os itens nº. 07, 13, 14, 16 e 25. Jales/SP, 01 de março de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 19/18 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales – Assinatura: 01/03/18 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução CD/FNDE nº. 04/15 – Valor: R$ 132.174,05 – Vigência: 31/12/18 – Processo: nº. 02/18 – Dispensa de Licitação nº. 01/18 – Chamada Pública nº. 01/18.